



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2871, DE 05 DE
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0014502-06.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc8985174), de 09 de agosto de 2022,
do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9049721), de 01 de setembro de
2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9062670);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9062670);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9062497).

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação da servidora JÉSSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF
8664, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais e designá-la para
prestar serviços na Central Unificada de Cálculos Judiciais;

II - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área
Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Execuções
Fiscais, enquanto perdurar sua designação para a função comissionada na unidade, mantendo-se sua
lotação na Central Unificada de Cálculos Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente
I (FC-4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9062681** e o código CRC **1257151B**.

0014502-06.2022.4.03.8001

9062681v5